



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 4728/23, de 28/07/2023, nº 4758/23, de 28/07/2023, nº 4793/23, de 01/08/2023, nº 4831/23, de 01/08/2023 e nº 5021/23, de 08/08/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
GABRIELA DA SILVA SENE Bri	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3600-SME	31/08/2023 A 30/11/2023 (três meses) 3º Quinquênio
LAHYS FEIJÓ THEDIN MOZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/3817-SMA	04/09/2023 A 04/12/2023 (três meses) 1º Quinquênio
JULIANA PINTO SHUENCK	FONOAUDIÓLOGO	10/6434-SME	05/09/2023 A 05/12/2023 (três meses) 1º Quinquênio
CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1817-SME	01/09/2023 A 01/09/2024 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios
IVONE GOMES NOVAES	MERENDEIRA	10/1801-SME	22/09/2023 A 22/12/2023 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

